

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



SALA SEVERINO SILVEIRA
Tel: 55 3282 1899

INDICAÇÃO Nº 099/2017

SENHORA VICE PRESIDENTE.

A Vereadora que esta subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal - Secretaria de Assistência Social a seguinte Indicação:

Que seja encaminhado para esta Casa Legislativa, Projeto de Lei criando o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos esta Indicação por muito se ouvir falar em violência contra a mulher, nos indignamos com as formas mais ousadas e absurdas pelas quais a mesma se dá. Constatamos assim, que inúmeras leis são criadas, cada uma com sua finalidade específica, tais como para a proteção do meio-ambiente, do trânsito, dos idosos, da criança e do adolescente, da educação e tantos outros temas e em nosso município não temos uma lei específica para a defesa da mulher.

Nosso objetivo com a criação deste Conselho é fazer com que as mulheres vítimas de violência se encorajem para fazerem as denúncias e sintam-se protegidas.

Esta Casa Legislativa em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar já vem realizando palestras de conscientização e divulgação da Lei Maria da Penha, registrando que no final deste mês de outubro acontecerá outro evento com esse tema incluindo as escolas e todos os órgãos públicos.

Enfim, com a criação do Conselho da Mulher serão inúmeras as atividades desenvolvidas e muitas a serem realizadas, mas o apoio de todos, sem distinção, é indispensável, pois ninguém está livre de fazer parte desta triste história ou entrar para as estatísticas, visto que hoje, a violência ocorre na casa do vizinho, com a mulher, a filha, a irmã, mãe do outro.

O poder público, assim como toda a sociedade, precisa apoiar sempre o Conselho Municipal da Mulher e mais que isso, se conscientizar de que esse é um

trabalho árduo e tem sido desempenhado em benefício de muitas mulheres que se encontram desprotegidas, humilhadas e sem saber que rumo dar à própria vida.

Segue anexo modelo de Projeto de Lei que poderá servir de instrumento para a elaboração do mesmo.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul,
02 de outubro de 2017.

Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT